

CIDADANIA AMBIENTAL: AÇÕES TRANSFORMADORAS DO MOVIMENTO AMBIENTAL EM SOBRADINHO (DF)

Heron de Sena Filho¹

Vera Margarida Lessa Catalão²

Resumo: Este artigo apresenta o trabalho de Educação Ambiental desenvolvido por cinco movimentos socioambientais da região de Sobradinho (DF). Estes grupos interagem com a comunidade acerca da problemática socioambiental na área urbana de Sobradinho e na bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho. A finalidade do movimento é promover ações capazes de mudar a realidade e melhorar a qualidade das águas do ribeirão. A concepção metodológica deste artigo fundamenta-se na pesquisa-ação, a qual visa à participação de todos os membros no planejamento, nas reflexões, comunicações, discussões, ações e decisões tomadas coletivamente. Os movimentos socioambientais SOS Ribeirão, Nelsão Ambiental, Jamaica Ambiental, RRPMoura e Guardiões do Meio Ambiente promoveram denúncias, articularam reportagens nas rádios, emissoras de TV e redes sociais, a fim de suscitar práticas sustentáveis sobre resíduos e mobilizar investimentos públicos para a recuperação ambiental da bacia do ribeirão. Assim, foi possível encetar diálogos com o Poder Público, a criação da COMDEMA de Sobradinho 2, a construção do papa-entulho e o fim do lixão do morro do Sansão. A comunidade fez-se presente nessa mobilização socioambiental, representada pelos coletivos socioambientalistas que desenvolvem a luta pela cidadania ambiental. Esses sujeitos históricos foram conectados pelo sentido maior do direito humano a água, ambientes urbanos saudáveis e pelo vigor da Educação Ambiental crítica que promoveu ações transformadoras na bacia do ribeirão.

Palavras-chave: Lixão; Resíduos Sólidos; Ribeirão Sobradinho; Educação Ambiental; Recuperação Ambiental.

¹Universidade de Brasília – UnB. E-mail: hsenaf@gmail.com.

²Universidade de Brasília – UnB. E-mail: veramcatalao@gmail.com.

Abstract: This article presents the environmental education work carried out by five socio-environmental movements in the region of Sobradinho (DF, Brazil). These groups interact with the community on socio-environmental issues in the urban area of Sobradinho and in the Ribeirão Sobradinho watershed. The purpose of the movement is to promote actions capable of changing reality and improving the quality of the stream's waters. The methodological conception of this article is based on action research, which aims at the participation of all members in planning, reflections, communications, discussions, actions and decisions taken collectively. The socio-environmental movements SOS Ribeirão, Nelsão Ambiental, Jamaica Ambiental, RRPMoura and Guardians of the Environment promoted complaints, articulated reports on radios, TV stations and social networks, in order to encourage sustainable practices regarding waste and mobilize public investments for the environmental recovery of the basin of the riverside. Thus, it was possible to initiate dialogues with the public authorities, the creation of COMDEMA of Sobradinho 2, the construction of the rubbish collector and the end of the landfill on Morro do Sansão. The community was present in this socio-environmental mobilization, represented by socio-environmental collectives that fight for environmental citizenship. These historical subjects were connected by the greater sense of the human right to water, healthy urban environments and the strength of critical environmental education that promoted transformative actions in the river basin.

Keywords: Landfill; Solid Waste; Ribeirão Sobradinho; Environmental Education; Environmental Recovery.

Introdução

Este artigo apresenta o trabalho de Educação Ambiental desenvolvido por cinco movimentos socioambientais da região de Sobradinho/DF. Estes grupos interagem com a comunidade acerca da problemática socioambiental na área urbana de Sobradinho e na bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho.

A cidade de Sobradinho, no Distrito Federal/DF, fica localizada entre dois pontos referenciais bem conhecidos pela comunidade. Um deles é a rodovia federal BR-020, cujo marco zero fica localizado na região. Outro referencial é o morro do Polo de Cinema e Vídeo, ponto elevado onde são encontradas dezenas de nascentes de água. O referido Polo é um espaço para produção de atividades audiovisuais, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal (GDF).

As águas vertem das nascentes do morro do Polo de Cinema e descem pela superfície e contribuem com a formação do ribeirão Sobradinho. Outra reserva significativa de água na localidade é a proveniente do aquífero natural, uma reserva estratégica de água que possui grande importância socioambiental.

Desde a década de 1990, diversas ações antrópicas como o desmatamento, as queimadas e a poluição, combinadas com o uso irregular do

solo, passaram a compor um cenário de conflito e desequilíbrio socioambiental na região. Os loteadores e grileiros aproveitavam a deficiência da fiscalização por parte do Poder Público para desmatarem e demarcarem terrenos para a criação dos condomínios irregulares na região. A partir de então, as águas do ribeirão Sobradinho ficaram cada vez mais comprometidas devido às ações antrópicas degradantes.

O processo de degradação avançou sobre áreas de proteção ambiental. Assim, um terreno com vegetação nativa foi desmatado e, no local, criado um lixão, na confluência das rodovias distritais VC-215 e DF-326, em Sobradinho. Ambas as estradas dão acesso ao Polo de Cinema. Esse depósito irregular de lixo recebeu o nome de lixão do morro do Sansão, o maior do DF, após o encerramento, em 2018, do lixão da Estrutural.

O antigo lixão da estrutural, criado na década de sessenta, localizado a meio quilômetro do Parque Nacional de Brasília, ocupando uma área de aproximadamente 200 hectares, teve suas atividades encerradas pelo Governo do Distrito Federal em 20 de janeiro de 2018. Estudos realizados pela Secretaria do Meio Ambiente do DF, na década de 2010, identificaram que a contaminação dos aquíferos situados em áreas sob influência do antigo lixão era considerada o principal impacto ambiental decorrente da disposição sem controle dos resíduos do DF por décadas, sem a devida aplicação de medidas mitigatórias (DISTRITO FEDERAL, 2021).

Essa problemática socioambiental foi considerada complexa e causou muita preocupação entre os ambientalistas, que passaram a discutir alternativas para reverter a grande perda de biodiversidade determinada pelo lixão do morro do Sansão, um espaço do territorial que compõe o berço das águas do Planalto Central.

Desenvolvimento

Neste trabalho é realizada uma discussão sobre a origem e os danos ambientais causados pelo lixão do morro do Sansão. Além disso, o estudo apresenta as formas de atuação do coletivo de ambientalistas para o enfrentamento desse conflito, as alternativas para a resolução dessa problemática e, ainda, como as ações do movimento socioambiental têm contribuído para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do ribeirão, a partir das ações de educomunicação e de Educação Ambiental realizadas pelo coletivo.

O problema

A forma de ocupação do território da região norte do Distrito Federal provocou, nas últimas décadas, grande degradação ambiental e o surgimento de lixões, com impactos que atingiram o ribeirão Sobradinho. Esses impactos foram objeto da pesquisa de mestrado realizada por Barbosa (2010), na

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

Universidade Católica de Brasília. O autor evidenciou que a forma de ocupação humana da região tornou a bacia do ribeirão suscetível a riscos ambientais, que deveriam ser enfrentados com a promoção de programas e projetos de recuperação ambiental e de Educação Ambiental da comunidade.

Sobradinho é atendida pela coleta regular de lixo, realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Apesar desse importante serviço público de saneamento, surgiram pontos irregulares de descarte de resíduos: os lixões, que se desdobraram em um sério conflito socioambiental na região, principalmente por causa da explosão dos casos de dengue. Essa realidade sinalizou a necessidade de uma abordagem crítica de Educação Ambiental. Assim, os movimentos sociais organizados da cidade têm procurado aproximação com as escolas e com o Poder Público, visando a estabelecer discussões acerca desse problema e encontrar soluções duradouras para essa questão junto à comunidade.

As águas do entorno sul do Distrito Federal também sofreram impactos ambientais. Pesquisa de mestrado realizada por Silva (2015), na Universidade de Brasília, apresenta um trabalho de Educação Ambiental e recuperação ambiental do ribeirão de Santa Maria, no DF, com apoio da comunidade e organizações socioambientais.

Pesquisa realizada por Magalhães e Ribeiro (2017), na Universidade Federal de Minas Gerais, analisou o programa “Minas sem Lixões”, uma iniciativa da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, comprometida com a erradicação dos lixões e a implantação de instrumentos adequados para tais fins, para reduzir ao máximo os impactos causados ao meio ambiente. De acordo com a pesquisa, o programa induziu melhorias reais no saneamento e na saúde pública da comunidade.

Vale ressaltar que questões similares ocorreram em outras localidades do DF, como os problemas ambientais vividos na bacia hidrográfica do ribeirão Santa Maria. A partir da década de 1990, a criação da Região Administrativa de Santa Maria no DF, dos municípios goianos de Novo Gama e Valparaíso, deu-se sem o devido respeito à legislação ambiental. Segundo Silva (2015), a degradação ambiental dá-se pela falta de planejamento urbano:

A degradação dos recursos naturais, especialmente dos mananciais de recursos hídricos, avaliamos como resultado decorrente de políticas mal planejadas. No caso em estudo, o colapso é decorrente de um longo processo de intervenção humana na natureza, levado a cabo com a conivência e incentivo dos Governos do Distrito Federal, do Estado de Goiás e pelos Municípios de Valparaíso e do Novo Gama, por meio de políticas de desenvolvimento urbano desordenado e predatório do solo e dos mananciais hídricos (SILVA, 2015, p. 35).

A pesquisa realizada por Barbosa (2010) destaca que a ocupação irregular do solo e a presença de lixões representam impactos ambientais que afetam as condições de vida da população. Para o autor, a ocupação irregular do território não poupa o leito dos córregos e ribeirões e acarreta a contaminação dos cursos d'água. Da mesma forma, os lixões impactam pela contaminação do aquífero natural e são receptáculos de resíduos que potencializam o desenvolvimento de vetores causadores de diversas doenças.

O movimento dos ambientalistas encontrava-se diante do problema da complexidade, uma discussão que envolve o humano, as outras forma de vida, o meio natural e as ações antrópicas danosas ao próprio homem e à natureza. Segundo Morin (2008), o pensamento complexo tenta discutir essas contradições e conceber a articulação de saberes:

De fato, a aspiração à complexidade tende para o conhecimento multidimensional. Ela não quer dar conta de todas as informações sobre um fenômeno estudado, mas respeitar suas diversas dimensões: assim como acabei de dizer, não devemos esquecer que o homem é um ser biológico-sociocultural, e que os fenômenos sociais são, ao mesmo tempo, econômicos, culturais, psicológicos etc. Dito isto, ao aspirar a multidimensionalidade, o pensamento complexo comporta em seu interior um princípio de incompletude e de incerteza (MORIN, 2008, p. 177).

Metodologia

Movimentos socioambientais da região de Sobradinho, denominados SOS Ribeirão, Nelsão Ambiental, Jamaica Ambiental, RRP Moura e Guardiões do Meio Ambiente, formaram um grupo para planejar ações coletivas para o enfrentamento da problemática socioambiental do ribeirão. Vale destacar que o primeiro autor deste artigo participou do planejamento junto com o referido grupo de ambientalistas, conformando o pesquisador coletivo. Segundo Barbier (2007), o pesquisador coletivo é um grupo-sujeito de pesquisa constituído por pesquisador acadêmico e por membros implicados da população vinculada à investigação participativa.

A concepção metodológica deste artigo fundamenta-se na pesquisa-ação, cujos sujeitos constroem interações e formação humana que se evidenciam em ações que são desenvolvidas por eles próprios. Essa perspectiva de pesquisa implica um processo de construção mútua entre pesquisador (o primeiro autor deste artigo) e esses movimentos socioambientais, ou seja, o pesquisador coletivo que atuou no planejamento e na realização de ações, definidas coletivamente, comprometidas com a questão pesquisada.

Assim, em diálogo permanente com o pesquisador coletivo, o pesquisador acadêmico, além do planejamento participativo e avaliações coletivas, realizou, na produção e coleta de dados da sua tese de doutorado,

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

rodas de conversas, observação participante, oficinas de Educação Ambiental, registro fotográfico, atividades de recuperação do ribeirão Sobradinho e seu entorno, levantamento bibliográfico temático e registros em seu diário de campo.

Educação Ambiental – experiências no enfrentamento da degradação ambiental

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, articula-se com a Política Nacional Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e torna a Educação Ambiental um instrumento estratégico para políticas públicas de gestão de resíduos sólidos. Nessa perspectiva, pretende-se provocar, no cotidiano das pessoas, ações e reflexões sobre o seu papel e a sua responsabilidade no que se refere ao consumo de mercadorias e ao seu descarte.

Nesse contexto, o sentido da caminhada de uma política pública combinada com outra é fundamental para o enfrentamento dos problemas socioambientais, dentre eles o surgimento dos lixões nas cidades. Então, é fundamental um trabalho de Educação Ambiental que formule outra compreensão a respeito da prioridade da conservação da vida numa escala local conectada à planetária. Segundo Morin (2008), conforme a sociedade preconiza e defende os direitos do homem, da vida em geral, é imprescindível a defesa dos direitos da natureza, cabendo ao homem a tarefa de guardar e cuidar do meio natural.

Vale destacar que, em 2016, o pesquisador procurou a Gerência do SLU de Sobradinho para discutir a questão do lixão do morro do Sansão. Assim, o órgão local envolveu a Coordenação de Limpeza Urbana do SLU por se tratar de um grande lixão constituído a céu aberto, em franco desrespeito à legislação do uso do solo, bem como a política ambiental do DF. Essas discussões foram marcadas por alguns encontros, em que todos ficaram perplexos com o cenário ambientalmente desfavorável na região. No entanto, todo o sentimento de estranhamento por causa do lixão acabou sem produzir qualquer movimento concreto para a solução daquele problema.

O lixo, além de ser um problema local, é um componente da crise ambiental planetária que continua produzindo enorme impacto ao meio natural. O modelo de desenvolvimento sustentável proposto pelos países ricos tem uma dívida histórica com o meio ambiente, cuja escala não para de crescer. Além disso, o problema vem aumentando em razão do advento do lixo eletrônico em conjunto com os demais resíduos comumente produzidos.

Esse modelo tornou-se insustentável para o enfrentamento da crise ambiental, pois, além de não poupar os escassos recursos naturais, não contribui com o enfrentamento da pobreza em todo o mundo e serve para o fortalecimento da lógica do mercado. Para Catalão (2009), esse

desenvolvimento sustentável é incompatível, pois serve a um projeto hegemônico em detrimento da invisibilidade das demais formas de vida e dos limites dos recursos naturais:

A ideia de desenvolvimento sustentável mostra seus limites e suas contradições incontornáveis quando visa solucionar os impasses do desenvolvimento sem questionar o modo de produção capitalista. O cerne do projeto capitalista de desenvolvimento é essencialmente unidimensional. O crescimento ilimitado do mercado e indicadores de desenvolvimento aniquilam nos seus fundamentos a possibilidade de pleno desenvolvimento humano com preservação ambiental (CATALÃO, 2009, p. 312).

A cada dia observa-se o desenvolvimento de novos produtos criados pela indústria que são acessados pelos consumidores por meio de uma difusão de propaganda em rádio, TV, jornais, revistas, internet e redes sociais. Na atualidade, ao nos conectarmos à internet nos deparamos com o anúncio de algum tipo de produto novo, o qual, muitas vezes, não se trata exatamente de algo novo, apenas uma nova versão de mercadorias já existentes. Uma das formas que o capitalismo encontrou para manter o crescimento praticamente exponencial do consumo das mercadorias foi a manipulação das subjetividades para um consumo compulsivo. Segundo Harvey (2016), tal influência provocou mudança no estilo de vida e na produção exponencial de resíduo sólido.

O capital tem sistematicamente encurtado a vida útil dos bens de consumo, produzindo mercadorias que não duram, forçando uma obsolescência programada e às vezes instantânea, criando rapidamente novas linhas de produtos (como tem acontecido ultimamente com os aparelhos eletrônicos), acelerando a rotatividade pela mobilização da moda e da propaganda para enfatizar o valor da novidade e a falta de elegância do velho. O capital fez isso nos últimos duzentos anos ou mais e concomitantemente produziu uma quantidade gigantesca de lixo. Mas essa tendência se acelerou, capturando e infectando os hábitos de consumo de massa nos últimos quarenta anos (HARVEY, 2016, p. 218).

Uma das lógicas do modo de produção capitalista é a do aumento do consumo das mercadorias desconectado da preocupação de que os recursos naturais, que são extraídos para a produção de bens de consumo, encontram-se em um processo de esgotamento. Outro problema igualmente significativo, mas invisibilizado pelos meios e modos de produção, é a realidade da cadeia de geração de resíduos. Ela circula pelos fornecedores que abastecem a

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

indústria e se fortalece no abastecimento de novos produtos para os consumidores finais.

No início do século XXI, muitas transformações ocorridas na sociedade contribuíram para propagar, de forma ampla, o uso de tecnologias digitais na vida cotidiana. Com a disseminação da internet, verifica-se a popularização das tecnologias e o crescimento de usuários nas redes sociais, evidenciado pela conectividade que adentrou, não só nos locais de trabalho, mas também nas casas das pessoas.

Segundo Bitencourt e Marques (2014, p. 288),

Hoje, bilhões de pessoas no mundo navegam na internet das mais diversas formas e dispositivos e com os mais diversos interesses em uma expressiva multiplicidade de lugares, públicos ou privados, onde sustentam essa virtualidade conectada pelos sentidos produzidos por todos.

Essas redes de conexões aceleram o ritmo das pessoas, ao tempo que provocam um rastro de resíduos, incluindo um volume expressivo de lixo eletrônico danoso ao meio ambiente. Além disso, a produção dos bens eletrônicos requer a extração de materiais do solo com consequências negativas para natureza por provocar perda de biodiversidade. Para Amorim (2014), as tecnologias digitais estão cada vez mais presentes no dia a dia das pessoas. Porém, o processo produtivo tem causado prejuízos para a natureza:

Nesse contexto, é necessário compreender as transformações que estão ocorrendo na sociedade em função das relações entre as pessoas e as tecnologias digitais, tendo em vista que a produção destas requer a exploração de recursos que implicam em impacto ao meio ambiente, na maioria dos casos indesejável, e que, por outro lado, tendem a ficar cada vez mais escassos. Tal fato tem despertado um interesse crescente de pesquisadores, políticos e Organizações Não Governamentais (ONG), tais como Greenpeace e ComputerAID (AMORIM, 2014, p. 270).

Os consumidores finais são os responsáveis pelo destino das sobras, ou seja, são os que compram tais produtos disponibilizados no comércio ou via internet. Então, cabe a eles decidirem se os resíduos concentrados em suas mãos serão entregues para a destinação correta nos aterros sanitários ou se vão parar em algum lixão a céu aberto.

Esse descompasso entre as realizações de um sistema social hegemônico e a banalização da capacidade do meio natural tem arruinado a

vida numa escala planetária. Segundo Zaneti (2006), esse problema compromete todas as formas de vida:

Dentre os motivos que geram reflexões sobre essa problemática, constata-se a ação predatória humana, que, em curto espaço de tempo vem destruindo o que a natureza levou bilhões de anos para gerar: as condições necessárias ao surgimento e sustentabilidade da vida no planeta. Essa ação do ser humano acabou produzindo uma situação limite de desequilíbrio ecológico, fruto de uma crise de visão de mundo. O consumo desenfreado, a produção industrial descompromissada com a preservação ambiental, agravada pelo acúmulo de uma grande quantidade de produtos descartáveis e de resíduos geram uma agressão ao meio ambiente (ZANETI, 2006, p. 36).

A Política Distrital de Resíduos Sólidos do DF, instituída pela Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, preconiza em seus objetivos a obrigatoriedade da disposição final ambientalmente adequada do lixo. Dessa forma, os resíduos devem passar pelos processos de reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético, ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes (DISTRITO FEDERAL, 2014).

Segundo Layrargues (2005), as causas e consequências da questão dos resíduos têm relação direta com o consumismo e, assim, devem ser pautadas dentro das dimensões política, econômica, social e cultural. Desse modo, a Educação Ambiental tem um papel central na reflexão sobre a mudança de valores culturais que sustentam o estilo de produção e consumo da sociedade moderna.

A Educação Ambiental abrange amplo conjunto de práticas sociais e educativas que ocorrem fora da escola e incluem, dentre outros, sujeitos locais, moradores e líderes comunitários. Além disso, Carvalho (2012, p. 158) acrescenta uma especificidade essencial à Educação Ambiental:

Compreender as relações entre sociedade e natureza e intervir nos problemas e conflitos ambientais. Nesse sentido, o projeto político-pedagógico de uma Educação Ambiental crítica poderia ser sintetizado na intenção de contribuir para uma mudança de valores e atitudes, formando um sujeito ecológico capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre elas.

No ano de 2016, o pesquisador realizava pesquisa de mestrado e colaborava com o projeto de Educação Ambiental da Escola Classe 05 de Sobradinho (EC5). Dentre as ações propostas na parceria constava extinguir um lixão que ficava a 500 metros da escola e nas margens do ribeirão Sobradinho. Durante as coordenações pedagógicas da escola foi elaborado o planejamento das ações, que envolveu visitas de campo de professores e alunos.

O trabalho de Educação Ambiental da EC5 foi fundamental, envolveu outros órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF) na mobilização das ações e promoveu a extinção desse lixão próximo à escola. Segundo Catalão e Sena (2017), o compromisso de toda a comunidade escolar provocou enorme transformação no seu cotidiano, uma vez que todas as vivências passaram a fazer parte da organização do trabalho pedagógico e a escola tornou-se um espaço educador sustentável.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental enfatizam o reconhecimento do papel transformador da Educação Ambiental alinhada às práticas dos Espaços Educadores Sustentáveis³. Essa perspectiva mobiliza atores sociais comprometidos com a prática transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental (BRASIL, 2012).

Segundo Bianchi (2016), essas diretrizes curriculares representam um caminho para conectar a escola aos grandes temas ambientais através do apoio às instituições escolares em seu processo de transição para a sustentabilidade socioambiental, convertendo-se em espaços educadores sustentáveis e contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades escolares.

Os professores planejaram ações pedagógicas vinculadas com experiências de campo que resultaram na criação do viveiro de plantas, nas composteiras, nos canteiros de ervas medicinais, na horta escolar, nos sistemas de reúso de água, na trilha e no plantio de mudas de árvores no ribeirão. De acordo com Sena (2018), esse conjunto de experiências, para além da sala de aula, constituíram o espaço educador sustentável da escola:

Os alunos passaram a trabalhar em equipe e realizaram diversas atividades vivenciais de Educação Ambiental que levaram a uma transformação significativa no ambiente escolar, como a constituição dos espaços educadores sustentáveis, uma verdadeira fonte de recursos pedagógicos propulsora de

³ As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no art. 21, preconiza que os sistemas de ensino devem promover as condições para que as instituições educacionais se constituam em espaços educadores sustentáveis, com a intencionalidade de educar para a sustentabilidade socioambiental de suas comunidades, integrando currículos, gestão e edificações em relação equilibrada com o meio ambiente, tornando-se referência para seu território.

outras alternativas para aprendizagem do sentido das coisas a partir de uma variedade de experiências coletivamente planejadas e que provocaram mudanças nas atitudes e comportamentos dos alunos e dos professores. Essas mudanças vividas pelos alunos e professores ressoaram outras visões de mundo, com reflexos em novos compromissos com a melhoria da educação dos alunos imbricados ao processo de recuperação do ribeirão Sobradinho (SENA, 2018, p. 121).

Naquele ano de 2016, o lixão do morro do Sansão já causava enorme impacto ambiental e suas dimensões superavam bastante aquelas do lixão da ponte da quadra 09 extinto pela EC5. A escola foi encorajada a elaborar uma proposta para ser colocada em prática, cuja finalidade era extinguir o lixão do morro do Sansão. O trabalho de recuperação ambiental realizado por aquela unidade escolar foi uma demonstração da força criadora e transformadora da Educação Ambiental. Essa práxis desenvolvida pela comunidade escolar elevou a qualidade do trabalho pedagógico ao incluir o meio ambiente como campo de pesquisa e espaço de formação dos alunos.

Assim, a escola buscou parceria com o Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal (DER-DF), uma vez que o depósito irregular de lixo ficava na confluência das rodovias distritais VC-215 e DF-326, cuja jurisdição compete ao DER-DF. Isso significa que qualquer alteração nas margens da rodovia passa primeiro pela anuência desse órgão do GDF.

Em 2019, os Guardiões do Meio Ambiente⁴ apresentaram e discutiram o problema do lixão do morro do Sansão com o deputado distrital Leandro Grass, à época presidente da Frente Parlamentar Ambientalista da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Em dezembro daquele ano, os integrantes das organizações ambientalistas visitaram o lixão junto com o referido parlamentar.

Após a visita, o representante da CLDF encaminhou um ofício ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) a respeito da denúncia dos ambientalistas. Assim, a partir do Ofício da CLDF, o SLU passou a fazer limpeza periódica do local. No entanto, isso foi reproduzido num ciclo vicioso. Ou seja, o local continuou a ser usado como depósito ilegal de lixo e, quando não cabia mais resíduos, o SLU fazia todo o recolhimento.

Os ambientalistas continuaram sempre solicitando às autoridades públicas solução para erradicar definitivamente aquele foco de contaminação do ar, do solo e do lençol freático, disseminador de doenças tais como a dengue. Em setembro de 2020, o Movimento SOS Ribeirão também formalizou junto ao MPDFT uma denúncia envolvendo aquele lixão.

⁴ O movimento Guardiões do Meio Ambiente trabalha pela preservação do ribeirão Sobradinho juntamente com outros grupos, como Guardiões do RRP Moura, Grupo Jamaica Ambiental, Guardiões do Canela de Ema, Associação dos Produtores do Núcleo Rural Sobradinho 2, Movimento SOS Ribeirão, Movimento Nelsão Ambiental.

Durante o mês de agosto de 2021, na ocasião de uma reunião com o administrador regional de Sobradinho, o grupo Guardiões do Meio Ambiente levou ao conhecimento do gestor local antigas reivindicações que implicavam na intervenção do órgão público. O encontro foi fundamental, uma vez que o solo estava sendo ocupado, de forma irregular, para a deposição de lixo e entulho no morro do Sansão. Morro do Sansão é o nome de um dos condomínios localizados na região de Sobradinho.

Em outubro de 2020, após essas duas denúncias, os ambientalistas da cidade ingressaram também com uma notificação, agora junto à Ouvidoria do GDF. O tempo passava e continuava sem solução para o lixão do morro do Sansão. O movimento organizado continuava a pedir providências às administrações regionais de Sobradinho e Sobradinho 2, bem como realizava grande mobilização nas redes sociais.

No final do mês de outubro de 2021, o lixão sinalizava um quadro de exaustão. Mesmo parecendo não comportar mais a deposição de lixo e entulho, ainda assim não havia qualquer intervenção contrária no sentido de conter a locomoção das carroças e de diversos tipos de veículos que lançavam lixo continuamente no local. Assim, o ciclo vicioso continuava: o lixão enchia, o comboio de caminhões e de tratores do GDF retiravam toneladas de resíduos do local e, na sequência, reiniciava um movimento de deposição irregular no local.

As organizações ambientalistas continuavam invisibilizadas pelos órgãos ambientais locais. O Poder Público continuava sem dar voz e atenção aos problemas ambientais identificados e comunicados pelos ambientalistas. O grupo, com seus saberes plurais, tinha um conhecimento contextual a respeito da problemática e dos primeiros passos para a solução. Segundo Morin (2008), é preciso um pensamento transdisciplinar que opere sem enclausurar o saber, que permita um saber efetivamente para ser compreendido, pensado e refletido, que conceba a multiplicidade de saberes:

Precisamos, portanto, para promover uma nova transdisciplinaridade, de um paradigma que, decerto, permite distinguir, separar, opor, e, portanto, dividir relativamente esses domínios científicos, mas que possa fazê-los se comunicarem sem operar a redução. O paradigma que denomino simplificação (redução/separação) é insuficiente e mutilante. É preciso um paradigma de complexidade, que, ao mesmo tempo, separe e associe, que conceba os níveis de emergência da realidade sem os reduzir a unidades elementares e às leis gerais (MORIN, 2008, p. 138).

O trabalho desenvolvido por esses sujeitos inclui a dialógica, um princípio da complexidade que implica também saberes locais e articulações voltados para o restabelecimento da relação responsável entre humanidade e natureza. Segundo Morin (2008), um imperativo da complexidade é o de

compreender um pensamento de organização que inclua a relação profunda e íntima com o meio ambiente.

Os Guardiões do Meio Ambiente foram procurados pela imprensa para uma manifestação a respeito da agressão ambiental no morro do Sansão. Então, no início de novembro de 2021, ocorreu uma reportagem no lixão. Para esse evento, a emissora de TV fez contatos com diversas autoridades públicas, tais como a Administração das Regionais de Sobradinho e Sobradinho 2, o SLU, a Secretaria que fiscaliza o uso e a ocupação do solo do DF, conhecida como DF Legal.

Em razão da reportagem, o DF Legal compareceu ao local do lixão, reconheceu publicamente a irregularidade daquele depósito de lixo, bem como conseguiu identificar vários resíduos depositados ainda com código de barra de um mercado localizado em Sobradinho 2. A fiscalização do DF Legal foi até esse mercado questionar as razões daquela prática ilegal de descarte de resíduos. O mercado foi notificado e multado pela fiscalização do DF Legal.

A Administração Regional de Sobradinho também foi questionada pela reportagem a respeito da existência daquele lixão. Então, o órgão argumentou que vinha fazendo gestão junto a outros órgãos do GDF no sentido de instalar alguns equipamentos denominados papa-entulho em algumas partes da cidade. Também assegurou que, até o final de 2021, a histórica reivindicação dos ambientalistas seria atendida, ou seja, o lixão seria erradicado. Passados alguns dias após a reportagem, um trator e vários caminhões fizeram o trabalho de remoção dos resíduos armazenados no lixão do morro do Sansão.

A gestão pública adotada para aquele lixão representava a repetição de um ciclo na contramão da construção para a cidadania ambiental. Uma política pública precisa identificar as causas da degradação do solo e da água, que vêm desfigurando o meio natural e acelerando o desequilíbrio ecológico. Essa é uma crise atual que não deve ser naturalizada, ao contrário, deve ser enfrentada e compreendida no campo da complexidade ambiental. Segundo Leff (2003), por isso a necessidade de entender suas raízes no pensamento para aprender a aprender a complexidade ambiental:

Aprender a aprender a complexidade ambiental implica uma revolução no pensamento, uma mudança de mentalidade, uma transformação do conhecimento e das práticas educativas para construir um novo saber e uma nova racionalidade que orientem a construção de um mundo de sustentabilidade, de equidade, de democracia. É um re-conhecimento do mundo que habitamos (LEFF, 2003, p. 23).

O movimento socioambiental organizado da cidade realiza um trabalho de Educação Ambiental, cuja perspectiva política envolve o direito ao meio ambiente com qualidade. Contudo, o grupo tem a consciência de que só

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

alcançará o usufruir desse direito se trabalhar de maneira organizada, planejada, para o enfrentamento das adversidades. Por essa razão, o movimento tem feito reiteradas denúncias nas redes sociais, na mídia, nos órgãos de ouvidoria e no Ministério Público.

O coletivo entrelaça pensamento e ação em uma *práxis* educativa e, com muito diálogo, vem construindo uma ação participativa e comunitária. Na perspectiva da Educação Ambiental crítica, o grupo realiza discussões com a comunidade sobre o direito a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, bem como compartilha a visão de que a natureza também é sujeito de direito. Assim, reivindicou apoio junto ao Ministério Público, aos órgãos de controle, à mídia e às redes sociais, com o objetivo de assegurar cidadania ambiental. Segundo Loureiro (2005), por meio dessas instâncias e mecanismos, pode-se promover a ação pública para a proteção dos direitos constitucionais do meio ambiente:

Levando-se em conta o caráter difuso das normas jurídicas sobre o meio ambiente, faz-se constantemente necessário a participação da sociedade civil organizada nos processos de elaboração, fiscalização e aplicação de instrumentos legais, seja por meio da fixação de políticas ambientais, da fiscalização e controle, da Educação Ambiental, ou da implementação de novos instrumentos de proteção, a exemplo dos existentes (Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança, entre outros). Esse é um meio de ação cidadã pouco utilizado. Mas é um mecanismo eficaz no cumprimento da lei que exige a participação ativa na denúncia, encaminhamento do processo e reflexão crítica sobre os mecanismos de pressão jurídicos e políticos em defesa do ambiente (LOUREIRO, 2005, p. 94).

Na citada matéria de TV do início de novembro 2021 observou-se que há um claro desvio de foco, uma vez que as manifestações do Poder Público na reportagem minimizam o grave conflito ambiental, ao não abordar que a lei da Política Distrital de Resíduos Sólidos proíbe a existência de lixões a céu aberto. Essa omissão do Poder Público não é o esperado pela comunidade diante de tal problema, pois o que se impunha aos gestores da política ambiental do DF era a solução para o fim desse lixão. Os Guardiões do Meio Ambiente e outros movimentos não silenciaram diante desse fato e prosseguiram na luta em defesa da bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho. Esse local necessitava de investimentos em recuperação ambiental, sendo que as medidas cosméticas, até então adotadas por parte das autoridades representavam o grande desperdício de recursos públicos.

Para os responsáveis pela condução da política ambiental, a realidade do lixão do morro do Sansão deve ser vista como oportunidade para outras aprendizagens. Essa oportunidade poderá desdobrar-se na convivência com o

movimento social da cidade e na construção de uma estratégia sustentável a respeito de descarte e tratamento correto dos resíduos, na perspectiva da Educação Ambiental. Além disso, é importante considerar os impactos ambientais que o lixo causa nas bacias hidrográficas, diante de uma crise de abastecimento de água que se amplia numa escala planetária.

A reportagem realizada a partir da denúncia dos Guardiões do Meio Ambiente enfatizou a legislação ambiental, com destaque para a Educação Ambiental. Essa abordagem tem sido uma trincheira bastante estratégica para a organização de um coletivo de lutas, que elegeu como protagonista a preservação da água do ribeirão Sobradinho para as futuras gerações. A visão desses ambientalistas está assentada em diversas normas legislativas: da Política Distrital do Meio Ambiente, da Política Nacional de Recursos Hídricos, da Política Nacional de Educação Ambiental, da Lei Orgânica do DF e da Constituição Federal.

A luta política travada pelos ambientalistas acontece num campo complexo, uma vez que o grupo trabalha com Educação Ambiental numa escala, enquanto outra parte da comunidade aplica uma escala adversa, destruindo algo que será necessário à sobrevivência atual e futura de todas as formas de vida. Segundo Unger (2020), trata-se do impacto de uma época na qual a vida está sendo negada e que tem seu eixo na racionalização e no controle de todas as coisas:

A gravidade da situação que hoje atravessamos não se deve unicamente ao fato de termos de lidar com a ameaça da destruição de nossos recursos mais vitais: da água, do ar, das espécies vegetais e animais. O momento é grave, de modo mais essencial, porque o homem esqueceu a riqueza do que pode significar ser um que é o ser humano. A tentativa de afirmar um poderio sem limites sobre as coisas – o projeto de estabelecer-se como tirano da vida – redundou em seu isolamento, em rompimento de diálogo com a natureza, em perda de referência da terra como abrigo (UNGER, 2020, p. 54).

A criação da COMDEMA

A denúncia do lixão do Sansão desdobrou-se em ganhos para as comunidades de Sobradinho e Sobradinho 2. No caso de Sobradinho, as autoridades públicas locais mobilizaram-se em torno das providências para a criação do primeiro papa-entulho da cidade, a exemplo de outras cidades do DF que já haviam adquirido esses equipamentos sanitários. Já no caso de Sobradinho 2, os desdobramentos concretos das denúncias do lixão do Sansão ocorreram no sentido de iniciar as discussões para implantação, também, de um papa-entulho, bem como da criação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

Esse colegiado prevê a participação comunitária nas discussões afetas ao meio ambiente da região e tem sua criação prevista no Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990. Esse decreto regulamentou a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do DF (DISTRITO FEDERAL, 1990).

De acordo com o decreto, cada COMDEMA será composta por 12 membros, além do administrador regional. Dos membros que integram a COMDEMA, sete serão escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros cinco representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do DF.

Para os Guardiões do Meio Ambiente, a situação do lixão do Sansão era uma questão sanitária grave e de impacto ambiental de grandes proporções. Assim, fizeram cobranças sistemáticas para a criação das COMDEMAS nas duas cidades. No caso de Sobradinho, as discussões para a criação da comissão caminham lentamente, mesmo diante dos conflitos e problemas socioambientais na região.

O administrador de Sobradinho 2 fez a convocatória para a reunião de instalação da COMDEMA para meados de novembro de 2021. Nesse dia, ele conduziu os trabalhos, promoveu as discussões e a votação dos membros da Comissão. Por conseguinte, os Guardiões do Meio Ambiente tiveram dois membros eleitos para a composição da COMDEMA de Sobradinho 2. Isso reforça uma cobrança maior por parte dos ambientalistas sobre uma posição da Administração de Sobradinho para a criação da COMDEMA na cidade. O grupo compreende que esses colegiados de participação da sociedade, atualmente tão escassos, precisam ser efetivados conforme previsto na legislação. Em virtude de sua relevância, uma instância como a COMDEMA é uma esfera para a comunidade manifestar suas reivindicações e contribuir com melhorias no meio ambiente local.

A criação do papa-entulho

Os ambientalistas reivindicam o cumprimento correto da política distrital dos resíduos. Para tanto, vêm cobrando do Poder Público melhorias na gestão dos resíduos na região. Em razão dessas solicitações, os gestores locais começaram a incluir na pauta de discussão a implantação do equipamento sanitário denominado papa-entulho.

Para os Guardiões do Meio Ambiente, o trabalho de campo é fundamental e funciona como uma escola para troca de saberes tanto acadêmicos como populares. Essa abordagem que incorpora ética e Educação Ambiental a muitos contagia e tem instigado a participação de cada vez mais pessoas. Para Loureiro (2005), a Educação Ambiental é elemento a ser inserido em um contexto maior, que relaciona o local e o global na perspectiva das transformações na sociedade e da constituição de uma cidadania planetária:

Ecocidadania/cidadania planetária é um conceito utilizado para expressar a inserção da ética ecológica e seus desdobramentos no cotidiano, em um contexto que possibilita a tomada de consciência individual e coletiva das responsabilidades tanto locais e comunitárias quanto globais, tendo como eixo central o respeito à vida e a defesa do direito a esta em um mundo sem fronteiras geopolíticas. Nesse conceito, amplia-se o destaque ao sentimento de pertencimento à humanidade e a um planeta único (LOUREIRO, 2005, p. 76).

No início do mês de dezembro de 2021, a Administração de Sobradinho, em parceria com o SLU, iniciou a obra de implantação do primeiro papa-entulho da cidade. O lugar escolhido para a instalação do equipamento sanitário foi a quadra 10 de Sobradinho. Mesmo que o lixão do morro do Sansão ainda não houvesse sido erradicado, a iniciativa do papa-entulho estava prevista nos desdobramentos do fim do lixão.

Logo que a empresa contratada pelo governo deu início às obras do papa-entulho, a comunidade residente na quadra 10 de Sobradinho compareceu ao local para protestar contra a localização definida pela Administração para a instalação do equipamento público. A principal alegação apresentada pelos moradores era baseada no fato de que a Administração não havia realizado encontros com a comunidade sobre a instalação desse papa-entulho no local. Esse protesto dos moradores ocorreu em meados de dezembro de 2021. No dia do evento, compareceram o administrador de Sobradinho e uma emissora de TV, que promoveu a repercussão do conflito nos seus telejornais. Os Guardiões do Meio Ambiente acompanharam o evento, de forma que, ao final do encontro, ficou acertado entre os presentes que haveria uma reunião na sede da Administração Regional da cidade, com a participação das partes envolvidas, incluindo o SLU.

Posteriormente, ocorreu a reunião na sede da Administração Regional de Sobradinho, com representantes da própria Administração, SLU, moradores da quadra 10, movimentos Guardiões do Meio Ambiente e SOS Ribeirão. A coordenação técnica dos trabalhos foi conduzida pelo SLU, pois esse órgão é o gestor do equipamento papa-entulho em todo o DF. O SLU apresentou na reunião nota técnica para os moradores, conforme preconizado no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O órgão mostrou todo o processo que permite a instalação e o funcionamento do equipamento e quais as suas vantagens para a comunidade da cidade (DISTRITO FEDERAL, 2018).

De acordo com essa nota técnica, os papa-entulhos são instalados em terrenos cedidos pelas Administrações Regionais, sendo feito um Termo de Cessão de uso autorizativo entre cada Administração Regional e o SLU com duração de 10 anos para instalação e funcionamento da estrutura. Além disso, são colhidas aprovações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, quanto às questões urbanísticas, e do Instituto Brasília Ambiental,

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

com relação às questões ambientais. Todo esse procedimento também foi realizado para a instalação do papa-entulho de Sobradinho, mas não houve diálogo e esclarecimento com a comunidade.

Faltou ao processo democrático que a Administração Regional tivesse apresentado essa pauta do papa-entulho para os moradores da quadra 10 antes do início das obras. A população precisa ser ouvida, ter voz, vez e participar das decisões. Afinal, serão essas pessoas que passarão a conviver com um novo equipamento público próximo de suas casas. A Administração Regional, ao pular esse momento fundamental de diálogos com a comunidade, promoveu desgastes, bem como grande dispêndio de tempo e energia por parte de todos.

De acordo com o SLU, até o momento, não havia previsão para a mudança do local, considerando que já existe contrato licitado para execução das obras em andamento e todas as autorizações necessárias já haviam sido obtidas. Uma eventual substituição acarretaria prejuízos aos cofres públicos, tendo em vista que não há irregularidade técnica ou de qualquer ordem na contratação realizada pelo SLU. Segundo a manifestação da Administração Regional e também a do SLU, o papa-entulho é fundamental para a região, pois reduzirá diversos pontos de descarte irregular.

A nota técnica do SLU apresentada na reunião com os moradores também destacou que o DF tem mais de 800 pontos de descarte irregular de resíduos, cujos locais são focos de transmissão de doenças, tais como: Zica, Dengue, Chikungunya, dentre outras. Isso tem sobrecarregado o sistema de saúde do DF. Dessa forma, a instalação do papa-entulho seria essencial para combater esse grave problema, com a oferta de local adequado para descarte desses resíduos pela população.

A gestão do papa-entulho é feita por servidores do SLU 24 horas por dia, sendo a operação das 7 h às 18 h, de segunda a sábado. Os resíduos recebidos são recolhidos por empresa contratada pelo SLU diariamente e são enviados à Unidade de Recebimento de Entulhos (URE). Já os resíduos recicláveis são enviados para cooperativas de catadores. Nos papa-entulho, não são permitidos catadores, uma vez que os materiais recicláveis são encaminhados às cooperativas, não havendo a possibilidade de atividades de catação no local ou qualquer outro tipo de intervenção nesse equipamento público.

O SLU destacou que o local era totalmente adequado para recebimento desse tipo de resíduo. O local não recebe, por exemplo, resíduos orgânicos, como restos de comida, o que impede a existência de mau cheiro. O papa-entulho também não receberá resíduos especiais (perigosos), como pilhas, lâmpadas ou bateria, que fazem parte da política de logística reversa e devem ser encaminhados para descartes específicos em pontos de coleta de material eletrônico (DISTRITO FEDERAL, 2018).

A proposta do GDF de instalar equipamento tipo papa-entulho em Sobradinho representa um ganho ambiental. No entanto, a implantação precisa ser bem dimensionada pelo Poder Público, uma vez que é preciso haver proporcionalidade entre o volume de resíduos depositado nesses equipamentos e o correspondente recolhimento de todo o material. Vale destacar que Sobradinho estava recebendo, pela primeira vez, esse equipamento sanitário e é fundamental vincular um trabalho de Educação Ambiental para que a comunidade compreenda o quanto o papa-entulho poderá ser um bom aliado na mitigação dos lixões ou na extinção deles.

A implementação da política pública de resíduos poderá ser mais efetiva se caminhar dialogando com o campo da Educação Ambiental. O movimento socioambiental compreende a importância da realização de um planejamento integrado, uma vez que o Poder Público detém orçamento e equipamentos e, o movimento socioambiental, possui a capacidade de mobilizar subjetividades, contando com a Educação Ambiental crítica, capaz de formar novas consciências e mudar a realidade.

A recuperação ambiental do morro do Sansão

Os movimentos SOS Ribeirão e Guardiões do Meio Ambiente junto com a Associação dos Produtores do Núcleo Rural 2 de Sobradinho foram convidados pelo administrador regional de Sobradinho para um encontro a fim de discutir os problemas ambientais da região. O evento ocorreu no início de fevereiro de 2022, contou com a participação do Departamento de Parques e Jardins da Novacap e da Secretaria de Governo e foi coordenado pelo administrador da cidade.

Durante o encontro, o administrador comunicou que o órgão público elegeu como prioridade ambiental dar solução para as ocupações irregulares nas margens do ribeirão, trabalhar para acabar com a erosão entre as quadras 15 e 17 da cidade e erradicar o lixão do morro do Sansão. Essa intervenção foi relevante, visto que essas são antigas reivindicações dos ambientalistas e a Administração pretendia enfrentar e solucionar essas questões com a participação direta do movimento organizado da cidade.

Nesse evento, boa parte do tempo foi dedicado para tratar da situação do lixão do morro do Sansão, dado que, no final do mês de janeiro, a Administração providenciou a completa limpeza daquele depósito irregular de lixo e protegeu a área, instalando manilhas para impedir o acesso de veículos e o lançamento de lixo no local. A Administração Regional avaliou que, uma vez que o terreno se apresentava limpo e protegido pelas manilhas, então seria o momento de planejar o plantio de árvores nativas do Cerrado na área, com a participação dos ambientalistas da cidade.

Os representantes presentes nesse encontro fizeram suas considerações, avaliações e determinaram como cada parte iria contribuir na realização do plantio de mudas, cuja finalidade era devolver a vegetação nativa

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

ao local. Essa ação representou um trabalho de recuperação ambiental da bacia do Ribeirão Sobradinho. Então, após anos de a sociedade civil denunciar e reclamar daquela degradação ambiental, finalmente o Poder Público promoveu diálogo com o movimento social organizado da cidade para, em parceria, erradicar esse o lixão e recuperar a área degradada.

O Departamento de Parques e Jardins da Novacap (DPJ) comprometeu-se de providenciar substrato, mudas de plantas e máquinas para fazer os berços, pois, após muitos anos tendo o solo compactado por veículos depositando lixo, fez-se necessário usar um perfurador mecânico para fazer os berços. A pedido dos ambientalistas, a Administração Regional assumiu o compromisso de providenciar *guard rail* (grade de proteção usados em trechos das rodovias) para isolar a entrada do lixão e algumas placas educativas para orientar a população. Todos saíram do encontro com a expectativa de que a estratégia discutida no evento poderia trazer uma solução ao problema ambiental. De imediato a Novacap enviou equipe ao local para começar o trabalho de preparação dos berços para o plantio de árvores.

Na primeira quinzena de fevereiro de 2022, a equipe da Novacap prosseguiu o trabalho de preparação do solo e, assim, mais berços foram abertos, concluindo esse trabalho dias depois. Em pouco tempo, o solo estava pronto para receber o plantio de árvores e um caminhão de substrato foi depositado no local. A Administração estava aguardando a chegada das mudas produzidas pela Novacap.

Da parte de todos os envolvidos, existia um interesse em dar celeridade ao processo do plantio, pois era providencial aproveitar a água das chuvas que ainda caíam na região. Havia alguns professores envolvidos nas discussões do plantio e desejavam a participação dos alunos da rede pública nesse processo. Porém, devido ao recrudescimento da pandemia da COVID-19 no DF no início de 2022, associado às restrições determinadas pelas autoridades de saúde, optou-se por aguardar um momento mais oportuno para a visita dos alunos da rede ao local.

A Administração Regional deliberou como data para o plantio o dia 16 de fevereiro de 2022. Na reunião preparatória que ocorrera no início de fevereiro, foi combinado que o administrador coordenaria os contatos com Novacap, SLU e que o plantio seria realizado em parceria com os ambientalistas de Sobradinho. Assim que a Administração avaliou que as condições eram favoráveis ao plantio, o órgão informou a data ao presidente da Associação SOS Ribeirão, que transmitiu o comunicado aos demais grupos organizados para fazerem a mobilização.

Quando a Administração Regional tratou de forma mais intensa da limpeza do lixão, ainda no final de 2021, o órgão estava disposto a transformar o local em uma área de reflorestamento que levaria o nome de Bosque dos Ipês. Contudo, mesmo diante do nome proposto, outras espécies nativas de mudas foram plantadas por orientação do DPJ. Esse órgão público reservou mil mudas de plantas de 25 espécies endêmicas diferentes.

Na manhã do dia combinado para o plantio de árvores nativas do cerrado, o céu estava nublado, um tempo bastante agradável para a realização das atividades planejadas. Logo chegou o caminhão da Novacap com as mudas de plantas. Dava para observar aquele veículo carregado de plantas nas margens do antigo lixão e um campo limpo, bem limpo, circunscrito por duas rodovias distritais que se conectam, a DF-326 e a VC-215. O que se vê nesse campo limpo é a ideia e a realidade transformada que marca esse momento único, agora tomado pelos berços que aguardavam as árvores.

Rapidamente as pessoas presentes começaram descarregar as árvores do veículo. Chegou o dia bastante aguardado por vários movimentos da cidade, como: Movimento SOS Ribeirão, Guardiões do Meio Ambiente, Guardiões do RRPMoura, Movimento Nelsão Ambiental, Grupo Reciclagem Verde, Guardiões do Canela de Ema, Associação dos Produtores do Núcleo Rural Sobradinho 2. Também compareceram integrantes da Novacap, Secretaria de Comunicação do GDF, Secretaria de Governo e Administração Regional.

As mudas encontraram seus berços e graças aos serviços da natureza crescem, transformam a paisagem e inspiram a comunidade para novas lutas.

Considerações finais

O pensamento norteador deste trabalho coletivo caminhou na busca dos sujeitos ecológicos, entrelaçados na vigorosa tarefa de trabalhar para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho. As estratégias adotadas caminharam na perspectiva da Educação Ambiental crítica. Isso implica reflexões que relacionam o meio natural, o social e o cultural, intencionando promover avanços para a constituição de uma cidadania ambiental.

Abordar a cidadania ambiental é tratar de forma indissociável responsabilidades ambiental e social. É desenvolver uma educação promotora de outros valores e outra consciência socioambiental, com uma ética centrada na compreensão de que o meio natural não pode ser liquidado na frente dos mais vulneráveis, já enfraquecidos, invisibilizados pelo modelo social dominante do planeta.

Esses sujeitos sociais desenvolveram uma proposta de trabalho ancorada numa práxis coletiva, para superar os fragmentos geradores dos danos aos ecossistemas. Um problema socioambiental é complexo, então, localizá-lo é necessário, envolver grupos diferentes na busca de solução torna mais horizontal as decisões e minimiza os erros.

Segundo Morin (2008), a discussão da complexidade engendra um processo dialógico, envolve relações antagônicas, concorrentes e complementares. Falar da complexidade ambiental significa entrar no campo da ação política, da práxis da Educação Ambiental e sua capacidade de

superação dos problemas ambientais por força da ação crítica do movimento popular.

A luta realizada pelo movimento organizado foi fundamental para constatar a negligência das instituições em relação ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, a abordagem do movimento teve como base denúncias sobre o desrespeito à legislação ambiental, além da exigência da aplicação da política pública de resíduos combinada com um projeto de Educação Ambiental. Constata-se o vigor de uma ação interconectada dos movimentos socioambientais promotoras de transformações e melhorias no meio ambiente.

O movimento ambientalista inseriu suas contribuições à bacia do ribeirão a partir dos princípios dialógicos e comunitários da Educação Ambiental, uma práxis coletiva que transformou o lixão e devolveu qualidade sanitária e ambiental ao local por meio da erradicação do lixão e do plantio de árvores, garantindo a preservação das nascentes, uma práxis voltada para o futuro.

Hoje, são quase mil árvores nativas crescendo. Assim, o trabalho coletivo encheu de vida e esperança o campo da educação, demonstrando que é possível planejamento voltado para a recomposição e recuperação socioambiental. Além disso, o impulso que virou essa chave histórica, acrescentou civilidade à política dos resíduos, instalando um papa-entulho e deixando claro que essa tecnologia de recolhimento de lixo não pode estar ausente nas cidades. Por fim, a força do movimento organizado da cidade reivindicou e conquistou a criação da COMDEMA, um fórum público com participação comunitária, local para a disseminação da cidadania ambiental.

O pesquisador coletivo compreendeu que vale a pena ser resistente e denunciar os problemas socioambientais da comunidade. Somente após a mobilização dos ambientalistas, pôde-se observar outra prática e, assim, o poder público adotou as medidas cabíveis que resultaram na extinção do lixão do morro do Sansão. Em relação à comunidade, havia uma acomodação e desinformação em relação ao contexto socioambiental do lixão, cujas consequências sanitárias e ambientais colocavam em risco a vida de muitas espécies. Diante da realidade da extinção desse lixão, pôde-se constatar um ganho extraordinário para o meio ambiente e para a bacia hidrográfica do ribeirão Sobradinho. Esse processo representa um trabalho que pode servir como referência para erradicar outros lixões existentes na região de Sobradinho e de outras localidades do DF.

Referências bibliográficas

AMORIN, Ricardo; AMORIN, Dinani. Tecnologias de informação verde para uma ecologia mais humana. *In*: MARQUES, Juracy (org.). **Ecologias humanas**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2014, p. 270.

BARBIER, René. **A pesquisa-ação**. Brasília: Liber Livro, 2007.

BARBOSA, Raimundo Pereira. **Avaliação de riscos ambientais na região de Sobradinho, Distrito Federal**. 2010. Dissertação (mestrado). Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br/jspui/bitstream/RaimundoPereiraBarbosa.pdf>. Acesso em 15 dez. 2022.

BIANCHI, Camila Santos Tolosa. **Programa nacional de escolas sustentáveis**: o fluxo de uma ideia no campo das políticas públicas de Educação Ambiental. 2016. Dissertação (mestrado em Educação) – Curso de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, 2016. Disponível em: <www.bce.unb.br>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BITENCOURT, Ricardo; MARQUES, Juracy. Redes sociais e ciberespaço: outras possibilidades de convergência epistemológica em ecologia humana. *In*: MARQUES, Juracy (org.). **Ecologias humanas**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2014, p. 288.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm>. Acesso em: 9 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental. Resolução CNE/CP 2/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jun. 2012, Seção 1, p. 70, p. 2.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CATALÃO, Vera. Desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental. *In*: PADUA, José Augusto (org.). **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. São Paulo: Petrópolis, 2009. p. 302-330.

CATALÃO, Vera Lessa; SENA, Heron. A água como formadora do sujeito ecológico na escola. **Revista Brasileira de Educação Ambiental – Revbea**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 253-254, 2017.

DISTRITO FEDERAL. Decreto distrital nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990. Aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências. **DODF**, nº 251, Suplemento 3, de 28 dez. 1990.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014. Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos. **DODF**, n. 251, 1º dez. 2014.

Revbea, São Paulo, V.19, Nº 1: 292-315, 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Plano distrital de gestão integrada de resíduos sólidos**. Brasília: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), 2018.

DISTRITO FEDERAL. **Diagnóstico de contaminação e proposta de remediação do antigo lixão da Estrutural**. Brasília: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, 2021.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a Educação Ambiental. *In*: LAYRARGUES, Philippe Pomier; LOUREIRO, Frederico Bernardo; SOUZA, Ronaldo (orgs). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

LEFF, Enrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza (orgs.). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MAGALHÃES, Rodrigo Almeida; RIBEIRO, Karine Aline dos Santos. Política estadual de gestão de resíduos: uma análise do programa “minas sem lixo”. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 7, n. 1, p. 34-61, 2017.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SENA, Heron. **A água como formadora do sujeito ecológico na escola**. 2018. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SILVA, Luiz Alves da. **Desafios da Educação Ambiental na recuperação da nascente do Ribeirão Santa Maria: o sentido da ação humana na preservação do meio ambiente**. 2015. Dissertação (mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

UNGER, Nancy Mangabeira. **Da foz à nascente: o recado do rio**. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2020.

ZANETI, Izabel Cristina Bruno Bacellar. **As sobras da modernidade**. O sistema de gestão de resíduos sólidos em Porto Alegre, RS. Porto Alegre: FAMURS, 2006.